

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO.2073, TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 08 PÁGINAS



PORTARIAS

PORTARIA 488/16

REPUBLICADA COM CORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de janeiro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Getulio Rogerio Fernandes de Andrade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 489/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de janeiro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Guilherme Lacerda Ribeiro Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de dezembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 490/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Lucas Martins da Costa Andrade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de dezembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 491/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de janeiro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Marcel Alessandro Siqueira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de dezembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 492/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de janeiro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Vilmar Resende Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Jânio Pereira Cabral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de dezembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 493/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Vilmar Resende Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Rose Mary Maria Rodrigues Cabral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de dezembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

www.camarauberlandia.mg.gov.br

INFORMAÇÕES: 3239-1152 - ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO
LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pela presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Silvana Mathia e demais membros, em concordância com Art. 109 § 3º da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 035/2016 - Concorrência Pública nº 01/2016, dá ciência aos interessados do recurso apresentado pela empresa DI TUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para querendo, apresentarem impugnação no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado.

Uberlândia, 20 de dezembro de 2016.

Silvana Mathia - Presidente

EXTRATOS

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.078.456/0001-25

Espécie: Aditamento 026//2016

Fundamento: Processo nº 091/2015, modalidade INEXIGIBILIDADE nº 07/2015, fundamentada na Lei 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA e ASSISTÊNCIA TÉCNICA, correspondente à mão de obra e substituição de peças, SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO DE PROGRAMAS E FACILIDADES, CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, REALOCAÇÃO DE RAMAIS, SOB DEMANDA a ser realizada pela CONTRATADA, no equipamento de propriedade da CONTRATANTE, tipo PABX CPA, FABRICAÇÃO PHILIPS - TECNOLOGIA PHILIPS, modelo: SOPHO 2000 IPS.

Prazo: De 01/01/2017 até 31/12/2017.

Valor mensal: R\$1.895,00 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Valor global: R\$24.720,00 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais).

Recursos: Ficha-21 01.122.7005.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos 3390-39-00 - Outros Serviços de terceiros - PJ - 15 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

Data da Assinatura: 09/12/2016.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

William José da Silva

1º Secretário Ordenador de Despesas

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - EPP, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua: São Miguel, 704 - Itapoa - CEP: 31.710-350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.372.492/0001-10.

Espécie: Aditamento nº 028/2016.

Fundamento: Na Cláusula Quinta, do Contrato inicial nº 010/2015, firmado em 18 de junho de 2015, decorrente da Licitação - Pregão Presencial nº 009/2015 - Processo nº 034/2015, homologada em 08/06/2015, do tipo menor preço por item.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2015.

Prazo: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Valor global estimado: R\$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.017: Ficha 8-01.131.7005.2337.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33 - Serviços de Comunicação em Geral.

Data da Assinatura: 12/12/2016.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

William José da Silva

1º Secretário Ordenador de Despesas

Extrato de Carta-Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: VILMA APARECIDA DE LIMA - ME (DIÁRIO DO JUDICIÁRIO), empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.615.703/0001-12.

Espécie: Carta-Contrato nº 001/2016.

Fundamento: Processo nº 060/2016, modalidade Dispensa nº 023/2016, e na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa para o acompanhamento diário e o fornecimento de informações sobre as publicações de interesse da CONTRATANTE, veiculadas no Diário Oficial de Minas Gerais e no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Prazo: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Valor Global: R\$3.252,00 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

Recursos: Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.017 - Ficha: 21 01.122.7005.2258.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 05 - Serviços Técnicos Profissionais.

Data da Assinatura: 05/12/2016.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

William José da Silva

1º Secretário Ordenador de Despesas



Extrato de Contrato**Contratante:** Câmara Municipal de Uberlândia**Contratado:** LAÇOS CORPORATIVOS COMÉRCIO DE PRESENTES EIRELI ME, empresa com sede em São Paulo/SP, na Av. Lins de Vasconcelos, 1975, sala 04, inscrita no CNPJ sob o nº 26.124.808/0001-74.**Espécie:** Contrato nº 016/2016.**Fundamento:** Lei 8.666 de 21/06/93, em especial pelo artigo 24, II, Processo Administrativo nº 059/2016, Dispensa de Licitação nº 022/2016.**Objeto:** Fornecimento de coroa de flores.**Prazo:** De 01/01/2017 a 31/12/2017.**Valor global:** R\$2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais).**Recursos:** Ficha: 17-01.122.7005.2258-3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 15- Material para festividades e homenagens.**Data da Assinatura:** 05/12/2016.**Alexandre Nogueira da Costa****Presidente****William José da Silva****1º Secretário Ordenador de Despesas****Extrato de Contrato****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** CAPITAL SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE UBERLÂNDIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.332.630/0001-75, com sede na cidade de Uberlândia, na Av. João Naves de Ávila, 1.880, bairro Santa Maria, CEP 38.408-100.**Espécie:** Contrato nº 017/2016.**Fundamento:** Dispensa de Licitação nº 027/2016 - Processo nº 048/2016.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção nos extintores de incêndio instalados na Câmara Municipal de Uberlândia.**Prazo:** 01/01/2017 até 31/12/2017.**Valor da mão de obra:** R\$ 3.506,10 (três mil, quinhentos e seis reais e dez centavos)**Valor total das peças:** R\$ 1.943,90 (mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa centavos)**Valor Global:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**Recursos:** Ficha 17 - 01.122.7005.2258.33.90.30.00 - Material de Consumo - 25 Material para Manutenção de Bens Móveis - Ficha 21-33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ - 15 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis.**Data da Assinatura:** 07/12/2016.**Alexandre Nogueira da Costa****Presidente****William José da Silva****1º Secretário Ordenador de Despesas****Extrato de Contrato****Contratante:** Câmara Municipal de Uberlândia**Contratado:** OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA EPP, empresa sediada na cidade de Catanduva-SP à Rua 12 de Outubro, nº 467, Bairro Higienópolis, CEP: 15805-065, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.201/0001-48.**Espécie:** Contrato nº 018/2016.**Fundamento:** Pregão Presencial nº 024/2016 - Processo 049/2016, homologada em 25 de novembro de 2016, bem como o disposto nas Leis Federais 10.520/2002 e 8666/1993 e demais normas correlatas.**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, instalação, configuração, manutenção, suporte técnico, treinamento e implantação de solução informatizada para modernização da atividade de comunicação institucional na Internet, TV Legislativa Web e

Rádio Web, hospedagem e suporte técnico.

Prazo: O prazo de vigência do contrato para os itens 01 e 02 (instalação, configuração) será da data da assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o término dos serviços a juízo exclusivo da Contratante, mediante termo aditivo.

O prazo de vigência do contrato para o item 03 (manutenção) será de 01/01/2017 até 31/12/2017, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, na forma prevista no inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Valor global: R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais).**Valor Mensal:** R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).**Valor da instalação/configuração:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**Recursos:** 01.122.7005.2258- Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 21 - 33903900- Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas - 08 - Manutenção de Software - dotação - 2016 e 2017.**Data da Assinatura:** 08 de dezembro de 2016.**Alexandre Nogueira da Costa****Presidente****William José da Silva****1º Secretário Ordenador de Despesas****JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 020/2015.****ADITAMENTO Nº 026/2016****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**CONTRATADA:** SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 020/2015, com a SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, para prestação de manutenção preventiva no PABX.

Agora, solicita-se aditamento para o exercício de 2017, com o objetivo de dar continuidade à prestação de serviços.

De acordo com a cláusula quinta do Contrato nº 020/2015 e na Lei nº 8.666/93, o termo inicial enseja a possibilidade de renovação.

Finalmente, diante das considerações acima citadas, conclui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o art. 57, II da lei 8.666/93.

Uberlândia, 09 de dezembro de 2016.

José Roberto Gonçalves**Chefe da Seção de Apoio e Manutenção****Câmara Municipal de Uberlândia****DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Chefe da Seção de Apoio e Manutenção desta Casa, com o objetivo de se aditar o termo de Contrato inicial, para prorrogação de prazo para o exercício de 2017, com a SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas.

Uberlândia, 09 de dezembro de 2016.

Alexandre Nogueira da Costa**Presidente**www.camarauberlandia.mg.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao Contrato nº 020/2015, firmado com a SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa. Uberlândia, 09 de dezembro de 2016.

William José da Silva

1º Secretário-Ordenador de Despesa

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - EPP.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 010/2015, para prestação de serviços de publicações, conforme demanda, de Avisos de Licitações, propostas de emendas à Lei Orgânica e afins, de interesse da Câmara Municipal de Uberlândia, com a empresa CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - EPP.

Considerando que, a Cláusula Quinta, prevê a prorrogação por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses e que a continuidade da contratação firmada, na forma da licitação, para dar validade e eficácia à sua continuidade, deverá ser ratificada por termo próprio;

Considerando ainda que, a continuidade da prestação de serviços de publicações permitirá o cumprimento ao inciso II do artigo 21 da Lei 8.666/93, o qual, regulamenta sobre a publicação com antecedência, de pelo menos uma vez, de atos administrativos de pessoal, editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões etc, mesmo que realizados no local da repartição interessada;

Finalmente, tendo em vista que o aditamento pretendido é viável e consonante com o art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, solicita-se a prorrogação para o período de 01/01/2017 a 31/12/2017, o que constitui objeto da presente justificativa. Uberlândia, 12 de dezembro de 2016.

Luciane Maria de Freitas F. Araújo

**Diretora do Departamento de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Uberlândia**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Licitações e Compras desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento em questão, com a empresa, CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - EPP, pelo que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da necessidade dessa despesa. Uberlândia, 12 de dezembro de 2016.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento, com a empresa CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - EPP, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa. Uberlândia, 12 de dezembro de 2016.

William José da Silva
1º Secretário-Ordenador de Despesa

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: VILMA APARECIDA DE LIMA-ME (DIÁRIO DO

JUDICIÁRIO)

O acompanhamento das publicações oficiais, veiculadas no jornal Diário Oficial de Minas Gerais, é essencial para o bom andamento das questões judiciais e administrativas deste Poder Legislativo.

Tais serviços já foram executados, no exercício anterior, com eficiência, razão pela qual estamos propondo sua continuidade para o exercício de 2017, de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Os preços apresentados pela empresa VILMA APARECIDA DE LIMA-ME (Diário do Judiciário), para a prestação desses serviços, estão em conformidade com os praticados nesta cidade, constituindo um valor que atende ao princípio da economicidade.

Portanto, infere-se do exposto que a contratação em apreço, conforme já salientado, é imprescindível para o Poder Legislativo Municipal, pois possibilita o acompanhamento das publicações do Poder Judiciário, do Diário da Justiça Estadual e Federal - 1ª e 2ª instâncias, publicações de terceiros a Câmara e do Tribunal de Contas, que sejam de interesse da Câmara Municipal.

Diante do exposto, considerando que a situação aqui narrada enquadra-se perfeitamente na norma contida no art. 24 II, da Lei 8666/93, que permite a contratação direta, encaminhamos ao Sr. Presidente e ao Sr. Ordenador, para que autorizem a assinatura do respectivo jornal.

Uberlândia, 05 de dezembro de 2016.

Alice Ribeiro de Sousa
Procuradora Jurídica

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica, demonstrando que o acompanhamento das publicações oficiais, veiculadas no jornal Diário Oficial de Minas Gerais, é essencial para o bom andamento das questões judiciais e administrativas deste Poder Legislativo, ponho-me de ACORDO com a contratação para o período de 01/Janeiro/2017 a 31/Dezembro/2017, com a empresa VILMA APARECIDA DE LIMA-ME (Diário do Judiciário), o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa.

Uberlândia, 05 de dezembro de 2016.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 05 de dezembro de 2016.

William José da Silva
1º Secretário - Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: LAÇOS CORPORATIVOS COMÉRCIO DE PRESENTES EIRELI - ME

A presente justificativa objetiva apresentar razões para contratação com a LAÇOS CORPORATIVOS COMÉRCIO DE PRESENTES EIRELI-ME, para fornecimento de coroa de flores à Câmara Municipal de Uberlândia durante o exercício de 2017. Considerando que, a contratação tem como finalidade atender as necessidades de homenagear as autoridades, ex-autoridades, empresários de renome e demais pessoas de gran-

de notoriedade na cidade e região que venham a falecer, sendo esta uma das mais tradicionais formas de homenagem póstuma.

Considerando que o ato de enviar coroa de flores para alguém que infelizmente partiu é um ato de reconhecimento da importância deste cidadão e também uma forma de externar os sentimentos neste momento de dor.

Considerando ainda que, a solicitação tem a intenção de prestar a última homenagem como sinal de apreço, respeito e luto na hora da despedida e prestar condolências e homenagens fúnebres de uma forma respeitosa, elegante e generosa às pessoas de grande valia a nossa sociedade.

Justifica-se pelos motivos acima expostos, pelo valor contratado durante todo o exercício e com base nos preceitos exigidos pela Lei 8.666/93, art. 24, inc. II, a contratação por Dispensa de Licitação.

Uberlândia, 05 de dezembro de 2016.

ANGELO CUNHA NETO

Diretor do Departamento de Administração.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor de Administração desta Casa de Leis, demonstrando a necessidade de contratação por dispensa de licitação com base no art. 24, II, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa.

Uberlândia, 05 de dezembro de 2016.

Presidente

Alexandre Nogueira da Costa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa para efetivação da dispensa da licitação.

Uberlândia, 05 de dezembro de 2016.

William José da Silva

1º Secretário - Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: CAPITAL SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE UBERLÂNDIA LTDA

O serviço de manutenção dos extintores de incêndio da Câmara Municipal de Uberlândia é necessário em face da recomendação do projeto existente de combate de incêndios e controle de pânico e para atendimento da NBR 12962/98 e 13.485/97 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Os preços apresentados pela empresa CAPITAL SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE UBERLÂNDIA LTDA, para a prestação desses serviços, estão em conformidade com os praticados nesta cidade, constituindo um valor que atende ao princípio da economicidade.

Diante do exposto, considerando que a situação aqui narrada enquadra-se perfeitamente na norma contida no art. 24 II, da Lei 8666/93, que permite a contratação direta, encaminhamos ao Sr. Presidente e ao Sr. Ordenador, para que autorizem a contratação.

Uberlândia, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO GONÇALVES

Chefe de Seção de Apoio e Manutenção

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada pela Seção de Apoio e Manutenção, demonstrando a necessidade dos serviços, ponho-me de ACORDO com a contratação, com a empresa CAPITAL SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE UBERLÂNDIA LTDA, o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa.

Uberlândia, 07 de dezembro de 2016.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 07 de dezembro de 2016.

William José da Silva

1º Secretário - Ordenador de Despesas

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 026/2016, Processo Licitatório 050/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, objetivando aquisição de alimentos estocáveis de natureza alimentar durante o período de 01/01/2017 à 31/12/2017.

Resultado da Adjudicação: Lote 01: Açúcar e Achocolatado. Item 01 - Açúcar cristal especial, obtido da cana-de-açúcar, com granulação padronizada, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, detritos animais. Validade mínima de 12 meses. Embalagem plástica transparente de 5 Kg. Quantidade: 600 pacotes. Marca: Kehdoce. Valor Total do Item: R\$8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). Item 02 - Achocolatado em pó; obtido pela mistura de cacau em pó solúvel; leite em pó e/ou soro; açúcar, com as seguintes informações nutricionais (porção de 20g): 0,5g de proteína; 19g de carboidratos/ 90mg de vitamina A; 0,18mg de vitamina B1; 0,19mg de vitamina B2; 2,4mg de vitamina B3; 0,19mg de vitamina B6; 6,7mg de vitamina C; 0,75mg de vitamina C. Validade mínima de 12 meses. Pacote de 2 Kg. Quantidade: 250 Pacotes. Marca: Toddy. Valor Total do Item: R\$6.962,50 (seis mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Lote 02: Margarina. Item 03 - Margarina preparada com óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal, 15.000 U.I. de vitamina "A" por kg. Estabilizantes: mono e diglicerídios de ácidos graxos (ins 471) e lecitina de soja (INS 322). Conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330). Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160AI) e corantes naturais de urucum (INS 160B) e cúrcuma (INS 100I), sem glúten. Pote de 500 gramas. Validade mínima: 04 meses. Quantidade: 1.300 potes. Marca: Dorian. Valor Total do Item: 7.085,00 (sete mil oitenta e cinco reais). Adjudica

do os itens acima para a empresa LM Comércio Ltda - ME, inscrita no CNPJ 05.788.495/0001-89 valor global para o Lote 1 de R\$15.602,50 (quinze mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos) e para o Lote 2 de R\$ 7.085,00 (sete mil oitenta e cinco reais). Lote 03: Água. Item 04 - Água mineral natural SEM GÁS; sem adição de flúor, com baixo teor de sódio e PH neutro; com rótulo que conste o número do registro na Anvisa e no DNPM Depto Nacional de produção Mineral; Caixa com 48 copos de 200ml cada. Validade mínima: 1 ano. Quantidade: 450 caixas. Marca: Serra Negra. Valor total do Item: R\$11.119,50 (onze mil cento e dezenove reais e cinquenta centavos). Item 05 - Água mineral natural COM GÁS; sem adição de flúor, com baixo teor de sódio e PH neutro; com rótulo que conste o número do registro na Anvisa e no DNPM Depto Nacional de produção Mineral, fardo com 12 garrafas de 500ml. Validade mínima: 4 meses. Quantidade: 400 fardos. Marca: Goyá. Valor total do Item: R\$ 7.336,00 (sete mil trezentos e trinta e seis reais). Item 06 - Aquisição de Galão plástico contendo 20 litros de água mineral; pura e cristalina; sem gás; sem adição de flúor; com rótulo no produto constando o número do registro no DNPM Depto Nacional de Produção Mineral e da Anvisa; com o endereço da fonte; com baixo teor de sódio e PH Neutro; com troca de vasilhame. Validade mínima: 06 meses. Quantidade: 110 Galão. Marca: Alea. Valor Total do Item: R\$ 1.185,80 (um mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Adjudicado os itens acima para a empresa Águas de Santa Cruz Ltda - ME, inscrita no CNPJ 05.386.830/0001-12 no valor Global para o Lote 3 de R\$19.641;30(dezenove mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos). Lote 04: Café. Item 07 - Café especial torrado e moído com grãos uniformes, empacotado automaticamente, café arábica predominante, máximo de 1% de impureza, torração média, moagem fina, encorpado, bebida dura tipo 6. Com aroma e sabor de categoria intensa, bebida fina, cor castanho, sabor residual intenso e agradável, suas condições deverão estar de acordo com os padrões de qualidade de mercado. Validade mínima de 04 meses. Pacote de 500 gramas. Quantidade: 4.500 pacotes. Marca: Ramos Café. Valor Total do Item: R\$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais). Adjudicado o item acima para a empresa Luciene Maria Miguel & Cia Ltda ME, inscrita no CNPJ 05.533.177./0001-77, Valor Global para o Lote 4 de R\$30.060,00 (trinta mil e sessenta reais). Lote 05: Leite. Item 08 - Leite tipo "LONGA VIDA" pasteurizado, INTEGRAL, tipo c, homogeneizado, processado pelo sistema UAT (ultra alta temperatura), sem adição de soro ou outro constituinte estranho à característica natural do produto. Informação nutricional (porção de 200 ml. = 01 copo): valor energético: 122 kcal; carboidratos: 10 g; proteínas: 7 g; gorduras totais: 6 g; gorduras saturadas: 4 g; gorduras trans: 0 mg; fibra alimentar: 0 g; cálcio: 240 mg; sódio: 90 mg. ou similar. Embalagem tipo caixa multilaminada cartonada impressa de 1.000 ml. Validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega. Apresentar na embalagem o nº de seu registro no ministério da agricultura SIF. Quantidade: 6.840 litros. Marca: Triângulo. Valor Total do Item: R\$19.699,20 (dezenove mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Item 09 - Leite tipo "LONGA VIDA" pasteurizado, DESNATADO, tipo c, homogeneizado, UHT sem adição de soro ou outro constituinte estranho à característica natural do produto. Informação nutricional (porção de 200 ml. = 01 copo): valor calórico: 61 kcal; carboidratos: 9,3 g; proteínas: 6,0 g; gorduras totais: 0,0 g; gorduras saturadas: 0,0 g; fibra alimentar: 0 g; cálcio: 210,0 mg; sódio: 130,0 mg. Embalagem tipo caixa multilaminada cartonada impressa de 1.000 ml.

Validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega; embalagem com o nº do registro no ministério da agricultura SIF. Quantidade: 1.680 litros. Marca: Triângulo. Valor Total do Item: R\$4.838,40 (quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Adjudicado os itens acima para a empresa Minas Mais Produtos Alimentícios e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 14.071.685/0001-71, Valor global para o Lote 5 de R\$24.537,60 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Lote 06: Refrescos em Pó e Néctar (Suco Líquido). Item 10 - Refresco em pó, sabor LARANJA, rendimento mínimo de 09 litros com 01 quilo, já adoçado, acidulante ácido cítrico, corante inorgânico dióxido de titânio, aroma natural, antiumectante fosfato tricálcico, estabilizantes citrato de sódio e carboximetilcelulose, espessantes goma xantana e goma acácia e corantes artificiais. Validade mínima: 06 meses. Pacote de 1 kg. Quantidade: 500 Pacotes. Marca: Vilma. R\$ Valor do Item: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). Item 11 - Refresco em pó, sabor UVA, rendimento mínimo de 09 litros com 01 quilo, já adoçado, acidulante ácido cítrico, corante inorgânico dióxido de titânio, aroma natural, antiumectante fosfato tricálcico, estabilizantes citrato de sódio e carboximetilcelulose, espessantes goma xantana e goma acácia e corantes artificiais. Validade mínima: 06 meses. Pacote de 1 kg. Quantidade: 200 Pacotes. Marca: Vilma. R\$ Valor do Item: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Item 12 - Refresco em pó, sabor ABACAXI, rendimento mínimo de 09 litros com 01 quilo, já adoçado, acidulante ácido cítrico, corante inorgânico dióxido de titânio, aroma natural, antiumectante fosfato tricálcico, estabilizantes citrato de sódio e carboximetilcelulose, espessantes goma xantana e goma acácia e corantes artificiais. Validade mínima: 06 meses. Pacote de 1 kg. Quantidade: 500 Pacotes. Marca: Vilma. R\$ Valor do Item: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). Item 13 - Refresco em pó, sabor CAJU, rendimento mínimo de 09 litros com 01 quilo, já adoçado, acidulante ácido cítrico, corante inorgânico dióxido de titânio, aroma natural, antiumectante fosfato tricálcico, estabilizantes citrato de sódio e carboximetilcelulose, espessantes goma xantana e goma acácia e corantes artificiais. Validade mínima: 06 meses. Pacote de 1 kg. Quantidade: 400 Pacotes. Marca: Vilma. R\$ Valor do Item: R\$ 3.000,00(três mil reais). Item 14 - Néctar de UVA. Ingredientes: Água, suco concentrado de Uva, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. Informação nutricional (referência Porção de 200ml): Valor energético 120kcal (503kJ); Carboidratos 29 gramas; Sódio 7,6 miligramas. Sem adição de conservadores. Não contenha Glúten. Fornecimento: Embalagem tipo caixa multilaminada cartonada impressa de 1 Litro. Validade mínima: 04 meses. Pacote de 1 kg. Quantidade: 270 litros. Marca: Delvale. R\$ Valor do Item: R\$ 1.425,60 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Item 15 - Néctar de MANGA. Ingredientes: Água, suco concentrado de Manga, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. Informação nutricional (referência Porção de 200ml): Valor energético 120kcal (503kJ); Carboidratos 29 gramas; Sódio 7,6 miligramas. Sem adição de conservadores. Não contenha Glúten. Fornecimento: Embalagem tipo caixa multilaminada cartonada impressa de 1 Litro. Validade mínima: 04 meses. Quantidade: 270 litros. Marca: Delvale. R\$ Valor do Item: R\$ 1.425,60 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Adjudicado os itens acima para a empresa Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 03.381.839/0001-05

Valor global para o Lote 6 de R\$14.851,20 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e um real e vinte centavos).
Uberlândia, 05 de dezembro de 2016.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

William José da Silva
1º Secretário / Ordenador de Despesas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial nº 029/2016, Processo nº 061/2016, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de placas em poliestireno para o exercício de 2017, para que surta seus efeitos legais.

Resultado da Adjudicação:

Descrição do lote 01: Item 01 - Qtde: 30 - Unid: Pç - Placa em poliestireno PS, com medidas de 14,3 cm de altura x 44,0cm de largura x 2mm de espessura; pintada na largura (horizontal) com três cores/faixas nesta ordem: 9,0 cm de azul, 1,0 cm de branco e 4,3 cm de verde com nome adesivado na parte azul, com o tipo de letra Century Ghotic escrita na cor branca, centralizadas; autoadesiva, conforme o MODELO I abaixo (cores e tipo de letra). Estas placas serão para as portas dos gabinetes de vereadores e dos departamentos da Casa. Garantia mínima: 01 ano. Valor Total: R\$462,00 (Quatrocentos e sessenta e dois reais). Item 02 - Qtde: 50 - Unid: Pç - Placa em poliestireno PS, com medidas de 40,0 cm de altura x 50,0cm de largura x 2mm de espessura; pintada na largura (horizontal) com três cores/faixas na ordem que segue no MODELO I abaixo (cores e tipo de letra); com nome adesivado na parte azul, escritos com letra modelo Century Ghotic, na cor branca; centralizadas; autoadesiva. Estas placas serão para os estacionamentos internos e externos e avisos gerais. Garantia mínima: 01 ano. Valor Total: R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Item 03 - Qtde: 50 - Unid: Pç - Placa em poliestireno PS, com medidas de 30,0 cm de altura x 25,0cm de largura x 2mm de espessura; pintada na largura (horizontal) com três cores/faixas na ordem que segue no MODELO I abaixo (cores e tipo de letra); com nome adesivado na parte azul, escritos com letra modelo Century Ghotic e na cor branca; centralizadas, autoadesiva. Estas placas serão para os estacionamentos internos e externos e avisos gerais. Garantia mínima: 01 ano. Valor Total: R\$675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais). Item 04 - Qtde: 05 - Unid: Pç - Placa em poliestireno PS, com medidas de 40,0 cm de altura x 25,0 cm de largura x 2mm de espessura; pintada na largura (horizontal) com três cores/faixas na ordem que segue no MODELO I abaixo (cores e tipo de letra); com nome adesivado na parte azul, escritos com letra modelo Century Ghotic e na cor branca; centralizadas, autoadesiva. Estas placas serão para os estacionamentos internos e externos e avisos gerais. Garantia mínima: 01 ano. Valor Total: R\$90,00 (Noventa reais). Item 05 - Qtde: 06 - Unid: Pç - Placas de sinalização de proibido fumar conforme norma ABNT NBR 13434-2 item 5.1, em poliestireno, com medidas de 30cm de comprimento x 20cm de altura e 0,50mm de espessura, autoadesiva, impressão serigrafia contendo os dizeres: Proibido fumar neste local, Lei Municipal 9.713/07, em letra com tamanho conforme tabela 2 do item 4.1.2.1, para leitura com maior impacto a 06 metros, e imagem conforme o MODELO VII abaixo descrito. Garantia mínima: 01 ano. Valor

Total: R\$64,80 (Sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Item 06 - Qtde: 02 - Unid: Pç - Placa em filme plástico, adesivo, com 20cm de altura e 30cm de largura, com borda preta, fundo amarelo, letras tipo Century Ghotic, na cor preta com margem de 3cm e com os dizeres: na 1ª linha: “ATENÇÃO, em letra no tamanho 48, centralizada; 2ª linha: Em caso de falta de energia, em letra tamanho 28, centralizado; 3ª linha: NÃO MEXA NAS PORTAS, em letra tamanho 28, centralizado e distribuído no restante da placa os dizeres: Dirija-se ao fundo da cabine e aguarde, este equipamento está equipado com sistema automático de resgate que fará com que o elevador se dirija ao piso mais próximo e abra AUTOMATICAMENTE a porta após 07 segundos”; conforme MODELO VIII. Garantia mínima: 01 ano. Valor Total: R\$21,60 (Vinte e um reais e sessenta centavos). Descrição do Lote 02: Item 07 - Qtde: 08 - Unid: Pç - Placa em aço inox escovado, cor prata, medindo 60cm de altura x 40cm de largura x 1,5mm de espessura, com dizeres descritos em alto relevo, deverá acompanhar os parafusos para afixação no local sugerido, conforme MODELO II abaixo (cores e tipo de letra). Estas placas serão para inaugurações de salas e espaços novos. Garantia mínima: 01 ano. Valor Total: R\$4.480,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). Item 08 - Qtde: 03 - Unid: Pç - Placa em aço inox escovado, cor prata, medindo 10cm de altura x 40cm de comprimento x 1,5mm de espessura, no formato abaulada; com letras descritas em alto relevo e na cor preta, autoadesiva, conforme MODELO III abaixo (cores e tipo de letra). Estas placas serão para portas de sala interna, tipo gabinete do Ordenador ou da Presidência. Garantia mínima: 01 ano. Valor Total: R\$900,00 (Novecentos reais). Item 09 - Qtde: 05 - Unid: Pç - Placa em aço inox escovado, cor prata, medindo 8cm de altura x 35cm de comprimento x 1,5mm de espessura, no formato abaulada; com letras descritas em alto relevo e na cor preta, autoadesiva, conforme MODELO III abaixo (cores e tipo de letra). Estas placas serão para portas de sala interna, tipo gabinete do Ordenador ou da Presidência. Garantia mínima: 01 ano. Valor Total: R\$900,00 (Novecentos reais). Item 10 - Qtde: 10 - Unid: Pç - Placa para Homenagem; em aço inox escovado, cor prata; tamanho 13cm largura x 9,0cm altura x 1mm de espessura; acompanhada de estojo de madeira revestido com tecido tipo veludo, nas cores azul escuro ou preta; escritas em baixo relevo, conforme MODELO IV abaixo (cores e tipo de letra). Quando solicitada, deverá ser entregue com a respectiva gravação. Estas placas serão para prestar homenagens diversas. Garantia mínima: 90 dias. Valor Total: R\$1.045,60 (Um mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Item 11 - Qtde: 12 - Unid: Pç - Placa em latão, na cor dourada, com espessura de 1 mm, medindo 7 cm de altura x 27 cm de largura, em forma de V invertido - dupla face, em ambos os lados: com o Brasão da República estampado colorido nas cores verde, amarela, azul e branco, com escrita em baixo relevo, centralizada nos dois lados, na fonte Arial Black, conforme o MODELO V abaixo (cores e tipo de letra) e forrada internamente com tecido de veludo na cor preta. Estas placas serão para nomes de Vereadores, a serem utilizadas como identificação dos mesmos no recinto do Plenário. Garantia mínima: 01 ano. Valor Total: R\$1.254,72 (Um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Item 12 - Qtde: 04 - Unid: Pç - Placas de identificação em aço inox semibrilho, com medidas de 20cm de comprimento x 5cm de altura, contendo os nomes e datas dos mandatos dos últimos presidentes, gravados em baixo relevo; na letra Arial Black na cor preta, conforme o MODELO VI. Quando solicitada, deverá ser entregue com a respectiva gravação Estas placas

serão utilizadas no painel em vidro que representa a Galeria dos Ex-Presidentes. Garantia mínima: 01 ano. Valor Total: R\$359,68 (Trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Adjudicado para a empresa Camila Gomes Freire 07399284652, inscrita no CNPJ sob o nº 08.420.626/0001-69, pelo melhor valor global dos lotes de R\$12.053,40 (Doze mil, cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 12 de dezembro de 2016.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

William José da Silva
1º Secretário / Ordenador de Despesas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial nº 030/2016, Processo nº 056/2016, do tipo menor preço global do lote, objetivando a contratação de serviços de encadernação para o exercício de 2017, para que surta seus efeitos legais.

Resultado da Adjudicação:

Descrição do lote único: Item 01 - Qtde: 150 - Unid: Unid - Encadernação em capa dura com papelão resistente revestida em capa Percalux, para folhas tamanho A4, na cor preta, com escrita dourada, com tamanho e tipo das fontes conforme solicitação do requerente - Valor Total: R\$6.000,00 (Seis mil reais). Item 02 - Qtde: 250 - Unid: Unid - Encadernação em espirais de nº 09 a 12 - até 50 folhas tamanho A4, com a cor da capa transparente/incolor - Valor Total: R\$500,00 (Quinhentos reais). Item 03 - Qtde: 20 - Unid: Unid - Encadernação em espirais de nº 12 a 14- de 51 a 100 folhas tamanho A4, com a cor da capa transparente/incolor - Valor Total: R\$40,00 (Quarenta reais). Item 04 - Qtde: 100 - Unid: Unid - Encadernação em espirais de nº 14 a 17- de 101 a 150 folhas tamanho A4, com a cor da capa transparente/incolor - Valor Total: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais). Item 05 - Qtde: 10 - Unid: Unid - Encadernação em espirais de nº 17 a 20 - de 151 a 200 folhas tamanho A4, com a cor da capa transparente/incolor - Valor Total: R\$25,00 (Vinte e cinco reais). Item 06 - Qtde: 10 - Unid: Unid - Encadernação em espirais de nº 20 a 23 - de 201 a 250 folhas tamanho A4, com a cor da capa transparente/incolor - Valor Total: R\$25,00 (Vinte e cinco reais). Item 07 - Qtde: 50 - Unid: Unid - Encadernação em espirais de nº 23 a 29 - de 251 a 300 folhas tamanho A4, com a cor da capa transparente/incolor - Valor Total: R\$100,00 (Cem reais). Item 08 - Qtde: 10 - Unid: Unid - Encadernação em espirais de nº 29 a 33 - 301 a 350 folhas tamanho A4, com a cor da capa transparente-incolor - Valor Total: R\$30,00 (Trinta reais). Item 09 - Qtde: 10 - Unid: Unid - Encadernação em espirais de nº 33 a 45 - de 351 a 400 folhas tamanho A4, com a cor da capa transparente/incolor - Valor Total: R\$30,00 (Trinta reais).

Adjudicado para a empresa Ubercópias e Impressos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.420.626/0001-69, pelo melhor valor global do lote único de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

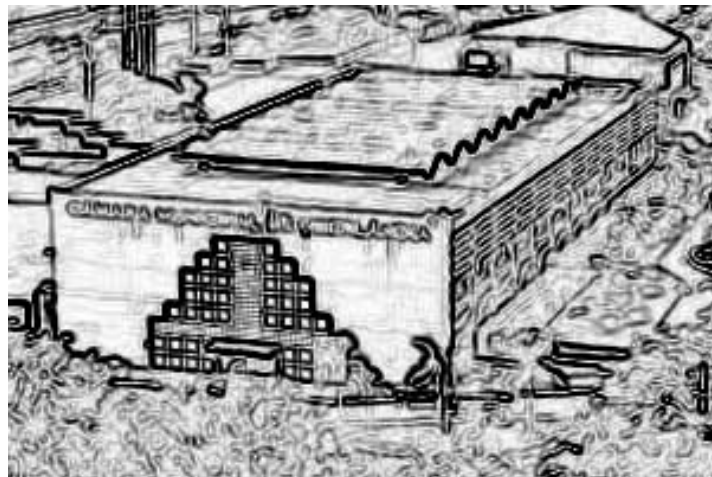
Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 12 de dezembro de 2016.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

William José da Silva
1º Secretário / Ordenador de Despesas



PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137

(34) 3239-1196